LEI Nº 69 de 13/7/61

Abre crédito especial.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal, de Santo Augusto,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), para pagamento da função gratificada ao Secretário da Junta de Alistamento Militar do Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas previstas no artigo anterior da presente Lei, lançamos mão do produto da arrecadação a maior na receita municipal.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, em

Oswaldo Pio Andrighetto
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

Claudio Dier - Secretário